

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE  
BAIXO/SC, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A  
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA –  
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.**

O **MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC** inscrito no CNPJ sob o nº 95.780.441/001-60 com sede na Rua Ernani Cotrin, 187 bairro Centro, CEP 88745-000 doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Vicente Corrêa Costa** CPF nº 048.165.469-01 com intermédio do Fundo Municipal de Saúde, através do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Everson Barbosa Martins e a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, CNPJ nº 60.922.168/0053-07, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO TADEO TEIXEIRA**, Diretor Executivo, portador da carteira de identidade nº. 11.541.246-3/SSP e inscrito no CPF sob nº. 023.369.068-99, e **DENILSON DE SANTA CLARA**, Diretor Executivo de Saúde, portador da carteira de identidade nº 3615832-8 SESP /PR, inscrito no CPF sob o nº 726.427.859-04, resolvem celebrar o **Primeiro TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO nº 001/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1 O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sexta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Termo de Convênio nº 01/2022 de 05 de janeiro de 2022, que passa(m) a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**16.1.** O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 2023, quando então será automaticamente rescindido, independente de qualquer prévio aviso ou comunicação, exceto se as partes convencionarem a prorrogação do prazo de vigência mediante segundo termo aditivo.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos destinados ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 08.01/2.038 Proj-Ativ. 3.3.50.39.50 Recurso 5002 do Fundo Municipal de Saúde orçamento de 2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

4.2 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes em 02 vias, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

4.3 Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Termo de Convênio objeto deste Termo Aditivo.

Capivari de Baixo/SC, 20 de dezembro de 2022.

Vicente Corrêa Costa  
Prefeito Municipal

DocuSigned by:

Fabio Tadeo Teixeira  
Fabio Tadeo Teixeira

Diretor Técnico – ACSC/HNSC

Everson Barbosa Martins  
Secretário Municipal de Saúde

DocuSigned by:

Denilson de Santa Clara  
Denilson de Santa Clara

Diretor Executivo de Saúde HNSC

Testemunhas:

DocuSigned by:

Diego Betio Moresco

2A0E9351B2334A8

1ª

DocuSigned by:

Patricia Philippi de Sousa

6FCAF2754AF841E...

2ª